

TERMO DE CIÊNCIA AOS ESTATUTOS SOCIAIS E ÀS NORMAS-PADRÃO DA ATIVIDADE PUBLICITÁRIA

A Agência solicitante do "Certificado de Qualificação Técnica", através de seu representante, declara ter pleno conhecimento dos Estatutos Sociais e das Normas-Padrão da Atividade Publicitária que regem o relacionamento comercial entre Anunciantes, Agências de Propaganda e Veículos de Comunicação, inclusive o Anexo "A", instituído pelo item 2.5 das Normas-Padrão, aceitando-as integralmente e obrigando-se a cumpri-las, bem como aderindo aos parâmetros e referências previstas nas Normas-Padrão da Atividade Publicitária como o Anexo "B".

Declara que as informações aqui prestadas correspondem à verdade e poderão ser objeto de Diligência Técnica de Verificação a qualquer momento durante o período de validade da certificação.

Declara que possui a intenção de colaborar envidando seus melhores esforços no levantamento de informações e dados no âmbito de Diligências Técnicas de Verificação, ciente do tratamento confidencial a ser conferido às informações e dados sensíveis por parte do CENP e de seus representantes, utilizados única e exclusivamente para verificação das condições de Qualificação Técnica, conforme sua função reconhecida na Lei n.º 12.232/10 de entidade certificadora oficial de agências de publicidade, bem como para verificação da adequação aos regramentos éticos da Lei n.º 4.680/65.

Declara ainda que se obriga a acatar as decisões proferidas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão. A agência reconhece que, com base no art. 5º da Lei nº 9.307/96, o qual estabelece a possibilidade de arbitragens serem instituídas e processadas segundo regras de órgão arbitral institucional ou entidade especializada, para qualquer questão oriunda da Certificação de Qualificação Técnica, ou a ela referente, inclusive análise acerca de postura compliance ou non compliance às Normas-Padrão da Atividade Publicitária ou à legislação vigente, será resolvida através de mediação, conciliação e arbitragem, a serem administradas pelo Conselho de Ética do CENP, na forma de seu Regimento Interno e demais normas estatutárias aplicáveis, quando relativas a interesses e direitos patrimoniais disponíveis.

Estou ciente e desejo prosseguir com o pedido de certificação/revalidação.